



## TERMO RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e com base no posicionamento do parecer jurídico e parecer do controle interno, considerando os fatos corroborados nos autos do Processo Administrativo Nº **070/2023-CMP**, que versa sobre a **Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2023-CMP, RATIFICO**, a contratação da empresa ANDERSON R. DA S. BRITO INFORMÁTICA inscrita no CNPJ/MF 20.769.945/0001-80, com fundamento no art. 25, inciso II c/c inciso VI, do art. 13 da Lei Federal Nº 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO PRESENCIAL PARA OS SERVIDORES, COM FOCO NA EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO, APLICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS NO SERVIÇO PÚBLICO, GERENCIAMENTO DE CRISES, COMUNICAÇÃO E LIDERANÇA, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** com valor global estimado em R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

**EDER RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da CMP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 164-858-4264  
PÁGINA: 1 DE 2





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 164-858-4264  
PÁGINA: 2 DE 2

